



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1353/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:**

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**.....pag.2

**ATOS DO PREVDIB**.....pag.2

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 115/2024

“ALTERA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;  
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 02/05/2024 os cargos de servidores nomeados para exercerem cargos de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores – DAS), conforme relacionados abaixo, nos termos da Legislação vigente.

NOME DO SERVIDOR	DO	CPF.	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	LOTAÇÃO
Ana Claudia de Oliveira Gomes Rezende Mat. 1583-2		043.xxx.141-x x	Diretor de Departamento DAS 03	Superintendent e de Departamentos DAS 02	Sec. Saúde
Osvaldo da Silva Andrade Mat. 13-3		466.xxx.301-x x	Assistente DAS 05	Diretor de Departamento DAS 03	Sec. Administração
Pablo Rodrigues Gazote Mat. 1377-3		024.xxx.751-x x	Superintendente de Departamentos DAS 02	Superintendent e Especial DAS 02.01	Sec. Saúde

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/05/2024, vaga do Cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores - DAS) de Assistente – Ref. DAS 05, em função da alteração dos cargos dos servidores acima qualificados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2024, revogando – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 116/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;  
Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Carlinho Bernado Mendes	965.xxx.351-x x	Assistente	DAS 05	Sec. Assuntos Indígenas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Maio de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## RESOLUÇÕES

Resolução nº. 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária ata nº. 161/2024 de 25 /04/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 25/04/2024 a 25/04/2025, sendo:

Presidente – João Marcos Marques de Oliveira Zanata (Governamental – Representante da Secretaria Municipal de Administração),

Vice-Presidente – Hellen Cristine Saraiva Canepa (Não Governamental- Representante da APAE).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 30 de Abril de 2024.

João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Presidente do CMAS/DIB/MS

## ATOS DO PREVIDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO